



## ORIENTAÇÃO DE VOTO CCEE Nº 02/2023

1. **EMPRESA:** Companhia de Habitação do Paraná. – COHAPAR

Protocolo nº 20.036.462-7

2. **MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DECISÓRIA DA 155ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS**

Data 22/03/2023 às 08h:45min por web conferência

Item 1. Eleição de membro do Conselho de Administração.

3. **MANIFESTAÇÃO.**

Item 1. Eleição de membro do Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR convoca Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a eleição de Rose Aparecida Antonio Traiano para compor o Conselho de Administração da companhia, indicada pelo acionista controlador, Estado do Paraná, por meio do Ofício CEE/G nº 78/23, em substituição a Augustinho Zucchi.

1

A indicada apresentou formulário cadastral, conforme Deliberação Normativa CCEE nº 001/2021, devidamente preenchido, além de currículo e demais documentos pertinentes a fim de demonstrar o cumprimento dos requisitos legais. A análise prévia da documentação foi realizada pela Secretaria Executiva do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE por meio da Informação CCEE nº 10/2023, aprovada em Reunião Virtual finalizada no dia 16 de fevereiro de 2023, que entendeu pela possibilidade de eleição da indicada, considerando que ela preenche os requisitos previstos na legislação vigente e não incide em quaisquer hipóteses de vedação.

Dessa forma, considerando que as formalidades legais foram atendidas, e, que foi demonstrado o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações legais, entendemos pela possibilidade de eleger a Senhora Rose Aparecida Antonio Traiano para compor o Conselho de Administração da COHAPAR.



#### 4. ORIENTAÇÃO DE VOTO

Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, orientamos o voto do Estado do Paraná, da seguinte forma:

##### Item 1. Eleição de membro titular do Conselho de Administração.

**Voto:** APROVAR a eleição de **Rose Aparecida Antonio Traiano**, indicada pelo acionista controlador, Estado do Paraná, em substituição a Augustinho Zucchi, para compor o Conselho de Administração da companhia, em complementação do mandato 2021/2023, nos termos do art. 150, § 3º da Lei 6.404/76.

Não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia manifestação do CCEE.

Curitiba, 20 de março de 2023.

2

**Caio Cesar Zerbato**  
Secretário Executivo  
Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE  
Representante do acionista Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Orientacaodevoto022023COHAPARAGEeleicaoCAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX)** em 20/03/2023 15:29 Local: CC/CCEE.

Inserido ao protocolo **20.036.462-7** por: **Gerson Eudes Vassoler** em: 20/03/2023 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**921995a6bdbedeb4bf1860133d3b3b64**.